



## **Portaria 001/2023-AMIGOS**

**O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutária em conformidade com o **Artigo 37, Letra A do estatuto CONSIDERANDO** a realização da Eleição da Diretoria Administrativa para o Triênio 2024/2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar a escolha do Presidente da Comissão Eleitoral para dirigir as eleições de 2023 para o Triênio de 2024/2026; **CONSIDERANDO** que a Escolha do Presidente da Comissão Eleitoral das Eleições é um passo crucial para garantir a integridade e transparência do processo eleitoral da Associação "Amigos".

### **RESOLVE,**

**Art. 1º** - Convocar os interessados a se inscrever para concorrer a Presidente da Comissão Eleitoral da Associação AMIGOS.

**Art. 2º** Os candidatos devem estar quites com suas obrigações estatutárias, atendendo o Artigo 12 do novo Estatuto c/c o Artigo 53 §5º

**Art. 3º** Será eleito o candidato que obtiver maior número de votos.

**Art. 4º** A eleição será toda Presencial e realizada na sede campestre através de uma Assembleia Geral Extraordinária

**Art. 5º** Os candidatos devem se inscrever pelo formulário digital via link fornecido pela Associação Amigos.

**Art. 6º** O prazo para inscrições será de 48 (quarenta e oito) horas 02 (dois) dias corridos, com início a 00 (zero) horas do dia 13/09 com encerramento as 23 horas e 59 minutos do dia 15/09/2023.

**Art. 7º** A Eleição de escolha do Presidente da Comissão Eleitoral será dia 16/09/2023 na sede Campestre através da Assembleia Geral Extraordinária.

**Art. 8º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Porto Velho, 12 de setembro de 2023.

**ANTONINHO SANTANA DE LIMA**  
Diretor Presidente

**Sede Campestre e Administrativa**

BR 364, KM 5 - Contatos – (69) 99914-8124 Site: associacaoamigos.org

**PORTO VELHO - RONDÔNIA**